



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Pagamento de Honorários de Sucumbência nos CAU/UF
DELIBERAÇÃO Nº 56/2018 – (COA-CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os julgados do TCU referentes ao pagamento de honorários de sucumbência;

Considerando a solicitação recebida pela COA-CAU/BR, por meio dos protocolos SICCAU 559738/2017 e 589380/2017, sobre a normatização do pagamento de honorários de sucumbência aos advogados do CAU, contendo os ofícios 0063/2017 ANAPROCONF e 577/2017 PRES – CAU/SP, Manifestação Jurídica 135/2017 CAU/SP e Nota Jurídica 6/2016 CAU/BR;

Considerando que há Autarquias que realizam a distribuição de honorários de sucumbência a advogados empregados do CAU;

Considerando a necessidade de regulamentação sobre o pagamento de honorários de sucumbência, frente à isonomia de tratamento entre os empregados das autarquias; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Solicitar aos CAU/UF as informações sobre:
 - a) Realização de distribuição de honorários de sucumbência aos seus advogados;
 - b) Existência de parecer jurídico sobre a matéria; e
 - c) Procedimento adotado para a distribuição, bem como existência de normativo específico sobre a matéria;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para que sejam enviados ofícios aos CAU/UF, estipulando a data de 25 de setembro para o envio das respostas para a COA-CAU/BR, no email coa@caubr.gov.br.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2018.

PATRICIA SILVA LUZ MACEDO (RN)
Coordenadora

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador-adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)
Membro